



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.311, de 14 de junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 125/2018-GAB-SEMAB, da lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, protocolo nº. 5.500.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, **ISOMAR CASTRO BARROS**, 03 (três) diárias, no período de 18 a 20 de junho de 2018, para custear despesas com viagem até a cidade de Santarém/PA, a fim de participar de um Encontro com o Presidente Nacional do INCRA, evento realizado pela FETAGRE.

Art.2º - Designar, **MAIQUE BENTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para responder interinamente pela referida Secretaria, durante o impedimento do titular do cargo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 14 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 14 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

15/06/18 = R\$ 918,54



15/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:17:35
025600256 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PMO CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 5.827-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/06/2018
NR. DOCUMENTO	170.256.510.018.428
VALOR TOTAL	918,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ISOMAR CASTRO BARROS	CONTA: 510.018.428-7
AGENCIA: 0256-9	51
VARIACAO DA POUPANCA	170.256.000.005.827

=====

NR. AUTENTICACAO	E.33F.584.782.5F7.B92
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Portaria nº 1.344, 14 de julho de 2018.